Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 447/2017

Barueri, 04 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Diretor do Departamento Financeiro RODRIGO JOAQUIM LUÍS VELHO CABRAL PACHECO DE ANDRADE E TÁVORA, RNE V703882Z, CPF 233.503.678-52, e a diretora de Assuntos Jurídicos Dra. Mariana Moreira, RG 6.260.791-1, CPF 013.965.838-66, competência para, em conjunto, emitir cheques, abrir contas-correntes, solicitar saldo e extrato de contas-correntes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar ou contraordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de aplicações, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade e encerrar contas de depósitos de contas-correntes da FIEB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as portarias em contrário.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE